



prefeitura de
PORTO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO - GP/PMPA

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA INTEGRADA - GP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELA ÁREA REQUISITANTE

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão: Gabinete da Causa Animal

Unidade: GCA-GP

2. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO ORDENADOR DE DESPESA

Nome: Adriano de Moraes Fagundes

Matrícula: 36092-5

Cargo: administrador

E-mail: adrianomf@portoalegre.rs.gov.br

Telefone: (51) 3289-3684

3. JUSTIFICATIVA

A área requerida para locação será utilizada para abrigamento de animais domésticos (cães e gatos) oriundo da desmobilização dos abrigos temporários que estão sob a tutela e responsabilidade do Município de Porto Alegre, em razão do estado de calamidade vivido, decorrente das fortes chuvas, que resultou no acréscimo da população de animais advindos de várias regiões através das ações de resgates nas quais não se identificou os seus tutores.

A destinação do local, será para construção de baias e outras dependências com destinação de abrigo para animais em vulnerabilidade e outras atividades que precisem para o manuseio dos animais.

4. OBJETO DA DEMANDA

Contratação de locação de imóvel situado à Beco UM BECO DO ARMANDO, 1300 - LAGEADO Matrícula do Registro de Imóveis (de Porto Alegre) Nº 121500 Zona 3, referente a fração ideal de 5,4ha, objeto dos R-6,7 e 8, dentro do todo maior de 31ha, objeto da presente matrícula, sob titularidade do Sr. Romildo Rauber, CPF 621.310.289-20 pelo Gabinete da Causa Animal- GP para amparar a desmobilização dos abrigos temporários do Município de Porto Alegre.

5. QUANTITATIVO DO OBJETO A SER ADQUIRIDO/CONTRATADO

Locação Imóvel no valor mensal de R\$ 6.000,00 com prazo de 06 meses, valor total de R\$36.000,00

6. DATA ESPERADA PARA O INÍCIO DOS SERVIÇOS/ AQUISIÇÃO

imediatamente

7. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Acolhimento e bem estar dos animais que estão alojados em abrigos temporários.

8. CONTRATAÇÕES ANTERIORES

Há contratação vigente para esta aquisição / serviço? () sim (x) não

Se há, qual vencimento? xx / xx/ xxxx

Número do processo da aquisição / contratação anterior (vigente ou vencida):

9. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

9.1. O órgão/entidade elaborou o PCA? () sim (x) não

9.1.1. Se não, para inclusão de demanda, entrar em contato com a Assessoria desta DLC-SMAP pelo e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br ou ramal 1693.

10. FONTE DE RECURSOS

Há recursos federais na contratação/ aquisição? () sim (x) não

Exige publicação no DOU? () sim (x) não

Há recursos estaduais na contratação / aquisição? () sim (x) não

Exige publicação no DOE? () sim (x) não

Há recursos de outras esferas na contratação/ aquisição? () sim (x) não

Exige publicação específica? () sim (x) não

Se sim, qual?

Dotação orçamentária: 00211 001576 1.5.00.001000 33.90.39

11. CONTATO PARA INFORMAÇÕES

Servidor: Patricia de Oliveira Martins

Matrícula: 1572180

Lotação: GCA-GP

Ramal: 3577

Observações:

12. AUTORIZAÇÃO DO TITULAR DA PASTA PARA INÍCIO DO PROCESSO

(x) Autorizo o início do processo de aquisição/contratação.

OBSERVAÇÃO: imprescindível assinatura digital do ordenador de despesas E do titular do órgão demandante neste documento.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Moraes Fagundes**, **Servidor Público**, em 09/09/2024, às 12:55, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **30180050** e o código
CRC **0B4290CC**.